

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE ISENÇÃO TOTAL**

PROTOCOLO Nº:

--	--	--	--	--

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_,  
declaro ser residente na Rua/Trav./Av./Rod. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_, sentido \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
ponto de referência \_\_\_\_\_.

**TELEFONES PARA CONTATO:****E-MAIL:****SOLICITAÇÃO**

- ( ) Isenção de pagamento de tarifa ( ) Inclusão de veículo ( ) Substituição de veículo ( ) Isenção parente direto  
( ) Cancelamento de isenção ( ) Inclusão de condutor ( ) Substituição de condutor ( ) Isenção especial  
( ) Renovação de isenção ( ) Exclusão de veículo

**DADOS DOS VEÍCULOS**

MODELO:	PLACA:	COR:	PLACA SUBSTITUÍDA:

**DADOS DEMAIS CONDUTORES**

NOME:	GRAU DE PARENTESCO/ AFINIDADE:

**PRAÇA DE PEDÁGIO**

- ( ) Praça de Bongaba-Km 133,5 ( ) Praça de Santa Guilhermina-Km 122 ( ) Praça de Santo Aleixo-Km 114

**REGRAS**

Confira as regras para solicitação ou renovação de isenção no site [www.crt.com.br](http://www.crt.com.br) – “ISENÇÃO PARA COMUNIDADES”

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO INICIAL**

- Cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência deste dado, cópia também do CPF;
- Para veículo em nome de pessoa jurídica, fornecer cópia autenticada do contrato social;
- Cópia, frente e verso, autenticada do comprovante de residência/conta de consumo atualizada. Ex.: conta de luz, de telefone fixo, ou de IPTU. Faturas de internet, e de TV por assinatura, em casos excepcionais, também poderão ser aceitas.

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, este deverá fornecer cópia autenticada de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG/certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência, em nome do requerente, como fatura de cartão ou conta de telefonia móvel.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO

**OS MORADORES QUE PERMANECEM COM OS MESMOS VEÍCULOS E ENDEREÇOS RESIDENCIAIS, EM PRINCÍPIO, SÓ PRECISARÃO APRESENTAR UMA CÓPIA AUTENTICADA (FRENTE E VERSO) DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.**

### OS NÃO INCLUÍDOS NA CONDIÇÃO ACIMA DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE ITENS:

- Formulário do Programa de Isenção devidamente preenchido e assinado (esse documento poderá ser impresso através do site ou retirado no CAU);
- Cópia autenticada do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo), ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência desse dado, cópia também do CPF; para veículo em nome de pessoa jurídica, fornecer cópia autenticada do contrato social;
- Cópia, frente e verso, autenticada do comprovante de residência/conta de consumo atualizada. Ex.: conta de luz ou telefone fixo ou IPTU. Faturas de internet ou de TV por assinatura, em casos excepcionais, também poderão ser aceitas.

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, este deverá fornecer cópia autenticada de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG, certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência em nome do requerente como fatura de cartão ou conta de telefonia móvel.

### OBSERVAÇÕES

- Após o recebimento deste formulário, devidamente preenchido, e de toda a documentação acima relacionada, a concessionária efetuará o cadastramento no menor prazo possível;
- As informações dos interessados (nomes, iniciais dos sobrenomes e os números das placas dos veículos) serão publicadas na “Relação de cadastros aprovados” ou na “Relação de cadastros pendentes/indeferidos” no site [www.crt.com.br](http://www.crt.com.br) – “ISENÇÃO PARA COMUNIDADES”;
- Havendo necessidade de ajustes no formulário ou na documentação, um novo prazo para efetivação do benefício será fornecido pela CRT.
- Adulterações ou irregularidades nos documentos fornecidos e/ou no formulário poderão resultar no cancelamento definitivo do cadastro.
- **Este formulário pode ser entregue por terceiros, desde que assinado pelo titular da solicitação.**

**ATENÇÃO: O benefício, quando aprovado, terá validade de um (01) ano, a partir da sua aprovação formal, devendo ser renovado antes do término desse período.**

Magé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário